



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2023
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO ACRE E A EMPRESA BASITEL
TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E
PREVENTIVA NO SISTEMA DE TELEFONIA FIXA.**

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, e a empresa **Basitel Telecomunicações LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.279.933/0001-83, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Dr. Francisco de Souza, nº 291, sala nº 204, Centro, Rio Bonito-RJ representada neste ato pelo(a) Senhor(a) **Clécio Mendes de Sá**, portador da carteira de identidade nº 04664216-1, inscrito no CPF nº 579.773.487-72, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, pelo período de **6 (seis) meses**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO - O valor semestral do contrato é de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para serviços e R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) para peças, conforme detalhamento abaixo:

GRUPO	COMARCAS	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1- Acrelândia Endereço: Fórum Juiz de Direito João Oliveira de Paiva - Av: Governador Edmundo Pinto, 581 - 69.945-000.	01	Manutenção Corretiva em PABX e REDE	Hora	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
		03	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—
	2- Bujari Endereço: Fórum Desembargador Paulo Itamar Teixeira - BR 364, Km 28, nº 390 - 69.923-000.	04	Manutenção Corretiva em PABX e REDE	Hora	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
		06	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—
	3- Capixaba Endereço: Fórum Juiz de Direito Álvaro de Brito Vianna - Rua Francisco Cordeiro de Andrade, s/n, Bairro Conquista - 69.922-000.	07	Manutenção Corretiva em PABX e REDE	Hora	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
		09	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—
	4- Plácido de Castro Endereço: Rua Juvenal Antunes, 1079, Centro - 69.928-000.	10	Manutenção Corretiva em PABX e REDE	Hora	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
		12	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—
	5- Porto Acre Endereço: Rua Alfredo Gama, 120, Bairro Livramento - 69.921-000.	13	Manutenção Corretiva em PABX e REDE	Hora	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
		15	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—
	6- Senador Guiomard Endereço: Fórum Desembargador Ananias Gadelha Filho - Av: Castelo Branco, 1460 - Bairro Centro - 69.925-000.	16	Manutenção Corretiva em PABX e REDE	Hora	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
		18	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—
	8- Rio Branco	22	Manutenção Corretiva em PABX e	Hora	200	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00

	Unidades da Sede e anexos - (Almoxarifado - SUPAR e SUPAD, Arquivo - SUARQ, Escola Judiciária - ESJUD, Diretoria de Tecnologia - DITEC, Centro Médico - GEVID) - Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Bairro Via Verde - CEP 69.915-631 - Rio Branco - Acre; Fórum Barão do Rio Branco e anexos - (Projeto Cidadão, Psicossocial, Contadoria, Justiça Comunitária) - Rua Benjamin Constant, nº 1165, Bairro Centro; Palácio da Justiça - Rua Benjamin Constant, nº 277, Bairro Centro - CEP 69.905-072 - Rio Branco - Acre; Fórum Criminal - Cidade da Justiça , Rua Paulo Lemos de Moura Leite, nº 878, Bairro Portal da Amazônia - CEP 69.915-777 - Rio Branco - Acre; Juizados Especiais Cíveis - Cidade da Justiça , Rua Paulo Lemos de Moura Leite, nº 878, Bairro Portal da Amazônia - CEP 69.915-777 - Rio Branco - Acre; Juizado da Infância e da Juventude - Cidade da Justiça , Rua Paulo Lemos de Moura Leite, nº 878, Bairro Portal da Amazônia - CEP 69.915-777 - Rio Branco - Acre; Juizado de Trânsito - Cidade da Justiça , Rua Paulo Lemos de Moura Leite, nº 878, Bairro Portal da Amazônia - CEP 69.915-777 - Rio Branco - Acre.	REDE	24	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—		
	Manutenção Corretiva em PABX e REDE						Hora	270	RS 350,00	RS 94.500,00
	TOTAL DO GRUPO 01						Hora	270	RS 94.500,00	
GRUPO	COMARCA	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL			
02	9- Eritaciolândia Endereço: BR 317- Km 01. Bairro Aeroporto - 69.934-000 – Eritaciolândia/AC	25	Manutenção Corretiva em PABX e REDE	Hora	10	RS 350,00	RS 3.500,00			
		27	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—			
	10- Assis Brasil Endereço: Rua Francisco das Chagas nº 872, Bairro Cascata - 69.935-000.	28	Manutenção Corretiva em PABX e REDE	Hora	10	RS 350,00	RS 3.500,00			
		30	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—			
	11- Brasiléia Endereço: Forum Dr. Evaldo Abreu de Oliveira – Av. Geny Assis, 369 – Centro – 69.932-000.	31	Manutenção Corretiva em PABX e REDE	Hora	10	RS 350,00	RS 3.500,00			
		33	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—			
12- Xapuri Endereço: Rua Floriano Peixoto, 62, Centro - 69.930-000 – Xapuri/AC.	34	Manutenção Corretiva em PABX e REDE	Hora	20	RS 350,00	RS 7.000,00				
	36	Fornecimento de peças e percentual de desconto	%	2%	—	—				
	Manutenção Corretiva em PABX e REDE			Hora	50	RS 350,00	RS 17.500,00			
	TOTAL DO GRUPO 02			Hora	50	RS 17.500,00				
	TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS			HORAS	320	RS 112.000,00				

1.4. ESTIMATIVA DOS CUSTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

GRUPO	DESCRIÇÃO	COMARCA	VALOR (R\$)
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS	Arelândia	RS 1.000,00
		Bujari	RS 500,00
		Capixaba	RS 500,00
		Plácido de Castro	RS 500,00
		Porto Acre	RS 500,00
		Senador Guiomard	RS 1.000,00
		Rio Branco	RS 5.000,00
TOTAL – GRUPO 01			RS 9.000,00
02	FORNECIMENTO DE PEÇAS	Eritaciolândia	RS 500,00
		Assis Brasil	RS 500,00
		Brasiléia	RS 500,00
		Xapuri	RS 1.000,00
TOTAL – GRUPO 02			RS 2.500,00
TOTAL GERAL DAS PEÇAS			RS 11.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 08 de janeiro de 2024 a 08 de julho de 2024

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho **203.617.02.061.2292.2214.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ e/ou **203.006.02.122.2292.2267.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça**,

Fonte de Recurso 1760/2760 (0700 RPI),

Fonte de Recurso 1500/2500 (0100 RP),

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo e **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 20 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Clécio Mendes de Sá, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 06:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 21/12/2023, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1660078** e o código CRC **F144AAD6**.